



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 128/2018/SA de 22.08.2018

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,


RESOLVE:

Conceder, as servidoras abaixo relacionadas, 03(três) meses de Licença Prêmio, para serem usufruídas na forma da Lei.

Michele Barcelos Stribe, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 552, lotada na Secretaria de Saúde.

Admissão: 04.07.2008

Dilermando de Aguiar, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

PUBLICADO NO MURAL

de 22 / 08 / 2018 a 22 / 09 / 2018

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".